

31.01.2017

## Virada a página do Termo Aditivo, agora é barrar a privatização

A FUP e os 13 sindicatos filiados assinaram nesta terça-feira, 31, o Termo Aditivo do Acordo Coletivo 2015/2017, garantindo a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Petrobrás a reposição integral do ICV/Dieese, sem parcelamentos ou escalonamentos, armadilhas do setor privado que a empresa tentou trazer para o acordo da categoria. O pagamento dos retroativos será feito no próximo dia 10, tanto para a Petrobrás, como para as subsidiárias Transpetro, TBG, P-Bio e Araucária Nitrogenados.

O respaldo das assembleias, onde a proposta conquistada foi aprovada com uma média de 89% de aceitação, reflete o entendimento dos petroleiros de que vencemos mais uma importante batalha em um cenário extremamente complexo e difícil para a classe trabalhadora. Aliando estratégia de negociação e mobilização nas bases, impedimos a gestão Pedro Parente de reduzir direitos e de retomar práticas do passado, como a tentativa de levar a campanha para o TST, fato que foi veementemente negado e repudiado pela FUP.

Virada essa página, a categoria agora precisa focar a energia na maior de todas as nossas lutas, que é impedir a privatização do Sistema Petrobrás. O estado de greve foi aprovado por mais de 90% dos trabalhadores que participaram das assembleias. Nesta quarta-feira, 01/02, o Conselho Deliberativo da FUP definirá um calendário de ações e estratégias de luta para barrar o desmonte que já está em curso na empresa. O momento é crítico e exige de cada petroleiro e petroleira o compromisso e a determinação de defender a Petrobrás e suas subsidiárias, enquanto ainda temos um patrimônio para zelar.

BASE	APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO	APROVAÇÃO DO ESTADO DE GREVE
Sindipetro Amazonas	99%	99%
Sindipetro Rio Grande do Norte	96%	95%
Sindipetro Ceará/Piauí	89%	96%
Sindipetro Pernambuco/Paraíba	88%	89%
Sindipetro Bahia	90%	90%
Sindipetro Espírito Santo	89%	86%
Sindipetro Minas Gerais	82%	94%
Sindipetro Norte Fluminense	86%	85%
Sindipetro Duque de Caxias	81%	96%
Sindipetro Unificado SP	88%	95%
Sindipetro Paraná/Santa Catarina	97%	93%
Sindiquímica Paraná	100%	100%
Sindipetro Rio Grande do Sul	83%	95%